01/11/2015 - 19:00 às 07:00

74460121	ROBERTO EIZI NASCIMENTO NOGUI	ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO/GINECOLOGIA
40017172	NARCISO CAETANO SANTANA	AGENTE DE APOIO
40020873	FERNANDO M. VENTURA	AGENTE DE APOIO
58957232	Cleanto J. M. Santos	ASSISTENTE DE SAUDE - GASOTERAPIA
60028814	Paula Aparecida Pereira	AGPP
60032109	Rita de Cássia Barelli Souto	AGPP
40019531	Nury Lane A. de Sousa	AGPP
60031071	Grazielle Maria Frazão	Analista de Saude-Enfermagem
60027659	Juliano Vieira Gregório	Analista de Saude-Enfermagem
60025652	Katia Baptista Assumpção	Esp. Saude - Enfermagem
40004723	Vânia Elisa Ferreira	Analista de Saude-Enfermagem
60031382	Karla Tabet	Analista de Saude-Enfermagem
60024450	Sheila Tatiane P. S. Fernandes	Técnico de Saúde-Enfermagem
40009773	Eunice Soares Rodrigues Nunes	Assist. de Saude Enfermagem
60030128	Vera Lúcia Araújo Silva	Analista de Saúde-Enfermagem
65986681	Apolônia da Paixão	Assist. de Saude Enfermagem
40007853	Clayton Alcebíades Leal	Assist. de Saude Enfermagem
40008533	Cristiane Rocha Morais	Analista de Saúde-Enfermagem
60022978	Vilma Benini da Silva	ATS- Enf.
40015683	Katia Cristina Souza da Silva	Assist. de Saude Enfermagem
40001973	Eliana Aparecida Leopoldino	Assist. de Saude Enfermagem
60029227	Maria Vanda Oliveira Guimarães	Assist. de Saude Enfermagem
60308150	Elaine dos Santos Brito	Assist. de Saude Enfermagem
40010963	Maria Lúcia Pereira	Assist. de Saude Enfermagem
40009073	Rosely da Silva Nascimento	Assist. de Saude Enfermagem
63675181	Oeledes Aparecida Kojol	Assist. de Saude Enfermagem
60030744	Caren Meline Silva Amaro	ASTS-Enfermagem
60028136	Franck Goes da Silva	ASTS-Enfermagem
60028300	Istela Maria Victor Lima	ASTS-Enfermagem
60031459	Ivonete Ribeiro Evangelista	ASTS-Enfermagem
60031366	Márcia Santos Souza	ASTS-Enfermagem
60027882	Marco Aurélio Dantas da Silva	ASTS-Enfermagem
60030746	Edna Batista Souza Pereira	ASTS-Enfermagem
60031592	Edilza Josefa de Souza	ANS- FARMÁCIA
40015051	Sue Elen A. R. Magalhães	ASTS- FARMACIA
60028144	PAULA APARECIDA PEREIRA	AGPP
40019531	NURY LANE ALVES DE SOUSA	AGPP
60032109	RITA CASSIA BARELLI SOUTO	AGPP

02/11/2015 - 07:00 às 19:00

40021173	DANIELLY BARCELLOS	ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO/PEDIATRIA
57621974	WU SIAN IAN	ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO/PEDIATRIA
74460121	ROBERTO EIZI NASCIMENTO NOGUI	ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO/GINECOLOGIA
58031363	LOURDES FUSSAE MATSUOKA MATSUDO	ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO/ANESTESIA
58252961	SUELY YURIE KINOSHITA	ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO/ANESTESIA
40016413	PAULO JOSÉ FALCÃO ROCHA	AGPP
61466512	SÉRGIO GRIZOSTINO	AGENTE DE APOIO
64227131	MARIA SIPRIANA P. DA SILVA	AGENTE DE APOIO
57906893	Rosilda Justino	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE -LABORATÓRIO
60029965	Flávia Brito da Silva	ANS- SERVIÇO SOCIAL
61760893	Aguinaldo Correia da Silva	ASSISTENTE DE SAUDE - GASOTERAPIA
61150631	Creusa v. Rovarotto	ASSISTENTE DE SAUDE - GASOTERAPIA
60026008	Ilma de Jesus Silva	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE- ECG
60031823	Rosana Aparecida de Souza	AGPP
40016853	Jocilaine Silva Siqueira	AGPP
60030174	Ricardo Favret Lopes	AGPP 80025666 Cecilia Maria Pereira Mozer ANS-Enfermagem
60027669	Adriano Otunes Alves	ANS-Enfermagem
40019753	Cátia Cristina Amaro	ANS-Enfermagem
62161292	Rosa Yukie Hondas Futata	ANS-Enfermagem
60031406	Domingo Viana da Silva	ANS-Enfermagem
60031055	Maria Lúcia Cesário	ANS-Enfermagem
60031433	Raquel Rodrigues Torres	ANS-Enfermagem
60031002	Simone Martins Dorna de Paula	ANS-Enfermagem
40010333	Wilma Regina Pereira	Assist. de Saude Enfermagem
60029195	Adriana Vieira Cortez	Assist. de Saude Enfermagem
60029164	Eliana da Silva Nascimento	Assist. de Saude Enfermagem
60029566	João Batista Moura dos Anjos	Assist. de Saude Enfermagem
40003261	Maria das Dores Nascimento	Assist. de Saude Enfermagem
60029385	Tathiana Stellato	Analista de Saude-Enfermagem
40003863	Sandra Regina Dantas	Analista de Saude-Enfermagem
40015663	Adriana Alves Laurentino	Assist. de Saude Enfermagem
80015474	Ana Paula Santana Bido de Carvalho	Assist. de Saude Enfermagem
40026023	Gisele da Conceição Fernandes	Assist. de Saude Enfermagem
40010483	Claudia Regina Zelzino Ferreira	Assist. de Saude Enfermagem
61444713	Eliani Barbosa	Assist. de Saude Enfermagem
40025893	Erica Ferreira Gonçalves Alquimim	Assist. de Saude Enfermagem
40024162	Luciana de França	Analista de Saude- Enfermagem
59746402	Maria de Lourdes Raimundo	Analista de Saude- Enfermagem
40022343	Ricardo dos Santos Pinto	Assist.de Saude- Enfermagem
60028003	Antenor Pires Sampaio Junior	Assist.Técnico de Saúde-Enfermagem
60032116	Karin Cristina Justino da Silva	Assist.Técnico de Saúde-Enfermagem
60028320	Marcia Aparecida Pinto Rodrigues	Assist.Técnico de Saúde-Enfermagem
60030078	Maria Aparecida Soares Melo	Assist.Técnico de Saúde-Enfermagem
60031408	Adriana Aparecida Tavares Farias Silva	Assist.Técnico de Saúde-Enfermagem
40010353	Fátima Aparecida Cardoso Siqueira	Assist.Técnico de Saúde-Enfermagem
63660071	Maria Masson	Assist.Técnico de Saúde-Enfermagem
40010343	Desire Gislaine Caristo	Assist.Técnico de Saúde-Enfermagem
40009763	Divanete Maria Ramos Santos	Assist.Técnico de Saúde-Enfermagem
40594004	Germana Lucia Fortunato Almeida	Assist.Técnico de Saúde-Enfermagem
60032238	Mariana Donatha Soares	ANS- FARMÁCIA
60031657	Silvandira Ferreira	ASTS- FARMACIA
40015043	Anderson da S. Macedo	ASTS- FARMACIA
60032265	Luciana Cope dos Santos	ASTS- FARMACIA
60031823	ROSANA APARECIDA SOUZA	AGPP
40016853	JOCILAINE SILVA SIQUEIRA	AGPP
60030174	RICARDO FAVRET LOPES	AGPP

02/11/2015 - 19:00 às 07:00

60031661	SONIA MARIA TEIXEIRA LIRA	ANALISTA DE SAUDE MÉDICO/CLINCA MÉDICA
40020353	SIDNEY TEODORO DA SILVA FILHO	ANALISTA DE SAUDE MÉDICO/CLINCA MÉDICA
60032351	KARLLA P.C.JUSTINO DE FREITAS	ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO/PEDIATRIA
40021393	SONIA VIRGINIA FLORES BOCANGEL	ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO/PEDIATRIA
58031363	LOURDES FUSSAE MATSUOKA MATSUDO	ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO/ANESTESIA
58252961	SUELY YURIE KINOSHITA	ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO/ANESTESIA
58816413	LUÍS CARLOS CARDOSO	AGENTE DE APOIO
63994612	José A. S. Carvalho	ASSISTENTE DE SAUDE - GASOTERAPIA
63634742	Josefina Cavalcanti	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE- ECG
40013423	Marcelo Silveira de Medeiros	AGPP
60032109	Rita de Cássia Barelli Souto	AGPP
40023896	Lidia Aparecida Sedmak	AGPP
60399894	Adalberto Gomes Ferreira	ANS-Enfermagem
60031422	Danielle Cristina da Costa	ANS-Enfermagem
60027659	Juliano Vieira Gorgonio	ANS-Enfermagem
60030955	Flávia da Silva Claudiano	ANS-Enfermagem
60025648	Custódia Matilde Calixto	ATS-Enfermagem
60028188	Jane Souza Aguiar Silva	ATS-Enfermagem
40003853	Rosemeire Pereira Santos	Assist. de Saude Enfermagem
60029304	Augusta Rodrigues Santos	Assist. de Saude Enfermagem
60029171	Elaine Brito Hashimoto	Assist. de Saude Enfermagem
40009783	José dos Anjos Nascimento Filho	Assist. de Saude Enfermagem
40021943	Mislene Ortega Silva	Assist. de Saude Enfermagem
60029406	Simone Padoveze da Costa	Assist. de Saude Enfermagem
40006883	Maria Helena Souza Batista	AS- enfermagem
60027927	Luciana da Silva Cruz	ATS- Enfermagem
60031318	Ana Paula Marques Rodrigues	ASTS-Enfermagem
60025681	Celina Aparecida Silverio Domingos	ATS-Enfermagem
40591304	Dagmar Porfirio Santos	Assist. de Saúde-Enf.
60028520	Lúcia Braga Faustino Delavali	ASTS-Enf.
60028500	Crizelda Belo da Silva	ASTS-Enf.
60024479	Maria Nessi Barros Feio	Técnico de Saúde-Enfermagem
60028307	Rodrigo Camargo Nélio	ASTS-Enf.
60030949	Tatiane Cristina Alves	ASTS-Enf.
60030569	Isaac Adão da Silva	Analista ASTS-Enf.
40023543	Alan Pereira Pinto	ANS- FARMÁCIA
40018393	Edson Vilson Candido	ASTS- FARMACIA
60032109	RITA DE CASSIA BARELLI SOUTO	AGPP
40023896	LIDIA APARECIDA SEDMAK	AGPP
40013423	MARCELO SILVEIRA MEDEIROS	AGPP

HM DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA

DEPARTAMENTO HOSPITALAR MUNICIPAL DR.JOSE SOARES HUNGRIA

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO - AHM

Concedida nos termos da Lei nº 16.122, Lei 8989/79, artigo 143, modificada pelos Decretos 42.756/02, 43.472/03 e 46.113/05.

R.F.	NOME	DUR.	A PARTIR DE
60.027.663	MONICA MARIA PERES	01	29/10/15
60.028.422	THALITA JOIA DE LIMA	02	03/11/15

HM PROF. WALDOMIRO DE PAULA

RETIFICAÇÃO DE NOME/ESTADO CIVIL

80004219

DE: Geonice Silva Carceres Oliveira - casada

PARA: Geonice Silva Oliveira - Divorciada

DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDOMIRO DE PAULA

LICENÇA NOJO - AHM

Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos Lei 8989/79;

80014516 - Pedro Massachique Nakashima - 02 dias à partir de 25/10/2015 em virtude do falecimento de seu sogro.

80008401 - Maria da Conceição de Jesus Santos Martins - 02 dias à partir de 27/10/2015 em virturde do falecimento de seu sogro.

HOSPITAL MUNICIPAL PROF WALDOMIRO DE PAULA.

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO - AHM

Previsto na Lei 16.122, concedido nos termos do artigo 143, da lei n°8.989, de 1979,na forma prevista no artigo 31 do Decreto nº 46.113:

RF	Nome	Dias	A partir de
60030111	Aurea CeliaCutrim de Souza	1	25/10/2015
80008028	Celina da Costa Pereira	1	28/10/2015
60027887	Daniela Menezes de Oliveira	3	27/10/2015
60316127	Dawson Martins dos santos	3	23/10/2015
80003280	Eliane Marques dos Reis	2	26/10/2015
80005126	Reiniude Januaria Soares	1	28/10/2015
80014995	Sonia de Souza	2	22/10/2015
80010855	Tania Aparecida Sanches Poença	3	27/10/2015
80006696	Telma Moreira Santos Oliveira	1	29/10/2015
60028273	Yone Rodrigues de Sousa	2	28/10/2015

DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDOMIRO DE PAULA

LICENÇAS MÉDICAS POR CONCESSÃO DO SESMT – AHM

Previsto na Lei 16.122, concedida nos termos, da Lei nº 8.989, de 1979,

RF	Nome	Dias	A partir de	artigo
80002224	Karla Tabet	30	22/10/2015	160
60027890	Severina Almeida dos Santos	13	28/09/2015	143

DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDOMIRO DE PAULA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 15/09/2015 2015 PÁG.41

DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDOMIRO DE PAULA

LICENÇAS MÉDICAS POR CONCESSÃO DO SESMT – AHM

Previsto na Lei 16.122, concedida nos termos, da Lei nº 8.989, de 1979,

RF	Nome	Dias	A partir de	artigo
Onde se Leu:				
60029276	Rosemeire Costa de L Barreto	7	06/09/2015	143
60029276	Rosemeire Costa de L Barreto	15	13/09/2015	143
Leia-se:				
60029276	Rosemeire Costa de L Barreto	7	06/09/2015	160
60029276	Rosemeire Costa de L Barreto	15	13/09/2015	160

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PERMANÊNCIA DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

RF 3066/2 Paulo Carlos Izidoro Prot. nº 290/15

DEFIRO a permanência da Gratificação de Função no percentual de 90% sobre o padrão QPA1-A, nos termos do artigo 10 da Lei nº 10.430/88, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.410/93, 11.511/94, 11.951/95 e 12.568/98, a partir de 15/08/2015.

ABONO DE PERMANÊNCIA

DEFERIDO o pagamento de Abono de Permanência, previsto no artigo 4º da Lei n.º 13.973 de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto n.º 46.860 de 27 de dezembro de 2005, para os servidores abaixo:

RF	NOME	A PARTIR DE
2128	Luiz Antonio dos Santos Silva	26/10/15
2033/1	Neusa Maria Honório	26/10/15
3095/2	Jose Zelio de Lima	26/10/15
INDEFERIDOS		
1745/1	Wladimir Souto	

SERVIÇOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSENTADORIA

Deferida, da servidora abaixo:

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais.

611.371.1/1 SÔNIA REGINA GAONA SALLE, Proc. nº. 2015-0.289.317-3,Título 009/2015/SES, Assistente de Gestão de Políticas Públicas - NI – CAT. 10 – M10 – SES.

Observação:

A aposentada acima relacionada deverá comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, na **SES-1**, para esclarecimentos referentes ao **PIS/PASEP**, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do D.O.C. com a publicação da aposentadoria.

TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
604.313.5/01	IONE DE SOUZA PRIMO	5º	27/10/2015	200000000000000
Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
529.480.1/01	IZILDA MARIA ITRI	7º	14/10/2015	200120000000000

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
563.041.0/02	MILTON DE JESUS	6º	23/10/2015	270030001330000

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - DESS - 1

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL NIVEL I

RESULTADO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL EM GRAU DE RECONSIDERAÇÃO - APTO

Nome	RG	Data
RAQUEL ESTEVAO BARBOSA DA SILVA	134858128	10/08/2015

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1

RESULTADO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL EM GRAU DE RECONSIDERAÇÃO - APTO

Nome	RG	Data
DAYHANE ROCHA DURIGUETO	35452818X	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - DESS - 1

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1

RESULTADO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL EM GRAU DE RECONSIDERAÇÃO - INAPTO

A decisão da junta médica será publicada em Diário Oficial do Município, dessa decisão, caberá Recurso dirigido ao Secretário Municipal de SMG, no prazo de 15 dias, a contar da sua publicação.

Nome	RG	Data
ANA CRISTINA BARBOSA DA CRUZ	348225763	20/10/2015

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e conforme autorização publicada no D.O.C de 22/08/2015 - Ofício nº 518/2015 – SME.G.

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - REF. QPE 3-A

PROC. 2013.0.223.988-7

CLASSIF.	R.G.	NOME
02336	000000301473961	GILBERTO TAKADA
02337	000000376621333	NORBERTO DE OLIVEIRA
02338	000000183620902	CLAUDIA REGINA SILVA
02339	000000220293569	ROBERTA APARECIDA PINTO
02340	000000425135718	PRISCILA ALVES LIMA GRUCHKA
02341	000000340865799	MARCELO GALIZA JUNIOR
02342	000000374799167	ALBERTO FERREIRA DA CRUZ NETO
02343	000000343100940	GIZELLE DA SILVA SANTOS
02344	000004147283601	DANIELA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA
02345	000000490913088	OTAVIO SOUZA DE OLIVEIRA
02346	000000410136116	VALQUIRIA SILVA DIAS
02347	000000165483970	LOIDE ALVES DE OLIVEIRA
02348	000000361449343	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02349	000000437855612	DOUGLAS HENRIQUE GERALDO
02350	000004255247203	TATIANE DE JESUS GOMES RODRIGUES
02351	000000278274973	CINTIA DAS GRACAS REIS AMARO
02352	000000183395712	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02353	000000361059371	JOSIANE DAS CHAGAS BARRETO
02354	000000425958565	FERNANDA NUNES ROSSIGNATTI
02355	00000035969584x	EDUARDO MOREIRA PASSOS BERNARDINO D
02356	000000368842824	MARCELA CAROLINE ZILLISG
02357	0000034104783/1	YOLANDA AGNES DE OLIVEIRA
02358	000000176286093	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02359	000000508309190	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02360	00000014116699X	MARLENE SALVATIERRA BUSTAMANTE
02361	000000344304814	FELIPE DE LIMA SABAG
02362	000000371020700	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA
02363	000000193643303	DALICE APARECIDA DE OLIVEIRA
02364	000000255518973	JOSE ANGELO DE OLIVEIRA NETO
02365	000000271025189	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02366	000000250552541	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02367	000000346505495	RAFAEL FERREIRA CARDOSO
02368	000000475583127	DANIELI DIB PIRES
02369	000000289409111	FABIO ROGERIO LUZ DE LELIS
02370	000000128351123	MARTA DO AMARAL GIMENEZ
02371	000000445439956	TABATTA WALESKA DE OLIVEIRA SANTOS
02372	000000472101936	AMANDA CAROLINE DE ASSIS
02373	000000480652053	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02374	000000278112626	CAIO AUGUSTO FIALHO
02375	000000035134064	MARCELA APARECIDA OLIVEIRA DE AMORI
02376	000000330233889	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02377	000000350101322	DIVANIL DE OLIVEIRA
02378	000000275544151	PATRICIA DA SILVA KAKEYA
02379	000000372950784	EVA VANIA SILVA ALQUEJA
02380	000000936101300	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02381	000000279959825	VIVIANE DE FATIMA BATISTA PRADO
02382	000000325016240	KATIA NUNES SILVA
02383	000000227897067	LILIA DE ARAUJO SANTOS
02384	00000022989589x	SHIRLEY PEREIRA DE FIGUEIREDO
02385	000000353059079	MIKAELE BARROS FERREIRA
02386	00000052815381x	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02387	000000432437587	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02388	000002711642956	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02389	000000449843889	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02390	000000339019189	ELISANGELA ROCHA SANTOS
02391	000000257084848	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02392	000000490153884	LUANA DE OLIVEIRA SANTOS
02393	000000438549449	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02394	000000413470246	MAYARA IZEDE PEREIRA RODRIGUES ALVE
02395	000000046591540	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02396	000000459872229	LAIS NOGUEIRA GONCALVES
02397	000000429876038	RENATA DOMINGOS DOURADO
02398	000000493950862	RAFAEL DEGL' IESPOSTI DA SILVA
02399	000000231446135	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02400	000000447049203	LORENA KARLA PEREIRA DE LUNA
02401	000000464583822	JOYCE DOS SANTOS SILVA
02402	000000327952660	CESAR NOGUEIRA MOREIRA
02403	000000020069441	IRENICE ANDRADRE
02404	000000364208533	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02405	000000237659840	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02406	000000349629857	JOAO ADHEMAR SAMPAIO RAGONHA
02407	000000389225083	GILMARIA ALENCAR GUIMARAES
02408	000000425659902	CAIO FERNANDES DE ARAUJO
02409	000000478486224	RAQUEL DE OLIVEIRA
02410	000000471972587	LETICIA DE ALMEIDA BORGE
02411	000000287285649	DIEGO DE OLIVEIRA
02412	000000521822774	ANA PAULA DE CARVALHO OLIVEIRA
02413	000000477230386	BRUNO OLIVEIRA COSTA
02414	000000292807788	RENATA DE CASSIA SANTANA CONCEICAO
02415	000000528767008	MATHIAS FERREIRA DE LIMA
02416	000000156984878	SHIGUEO OSHIRO
02417	000000255377769	ELAINE CONCEICAO SOARES
02418	000000362970725	MAIRA PERES ASSUNCAO DA SILVA
02419	000000426006409	FLAVIO DOS ANJOS DIAS
02420	000000404096669	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02421	000000251818895	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02422	000000273566337	VLADIMIR SOUZA DALMO
02423	000000937887625	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02424	000000212453014	MARIA ERILANE PINTO
02425	000000479216277	LUIZ HENRIQUE CAETANO DE SOUZA
02426	000000379134469	DAYANE MARTINS FERNANDES
02427	000000148948042	DONIZETI MOTA MARQUES SILVA
02428	000000530330702	SILVANIRA NASCIMENTO DOS SANTOS
02429	000000436547272	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02430	000000096914890	MARIA DE FATIMA BENFATTI MORGADO
02431	000000286427497	VIVIANE MACHADO LISBOA
02432	000000270648227	ROSEMEIRE DOS SANTOS ICHIKAWA
02433	00000045124817X	ERICA MELO DA SILVA
02434	000000257182342	ROSANA FERNANDES SOUZA
02435	000000404835065	THAIS DIAS CAVALCANTE
02436	00000017467143X	JOEL ANTONIO DO CARMO
02437	000000405766518	LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA
02438	000000263096208	ELISANGELA LEMOS RAMOS
02439	000000414311851	SAMUEL SANTOS DE SA CONCEICAO
02440	000000430750304	EVANDRO OLIMPIO DOS ANJOS
02441	000000274996042	TATIANA ALMEIDA DE VARGAS OLIVEIRA
02442	000000555917198	ANDRE ALVES DE AMORIM
02443	000000328766823	REGIANE APARECIDA MORGON FERREIRA
02444	000000352051401	GIZELLE GOMES DA PAIXAO ARAUJO
02445	000000328440759	PRICILA VANESSA DO PRADO
02446	000000188678748	PAULO HENRIQUE APARECIDO
02447	000000015406912	TALITA DE OLIVEIRA XAVIER MARTINHO
02448	000000434039160	LUCAS RENOL CONTI FRAGA
02449	00000036236168x	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02450	000000029358011	ROBERTO DE LIMA
02451	000000426420251	SILEI BRANDAO DE MATOS MACHADO
02452	000000345720040	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02453	000000372536992	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02454	00000032776059x	NOELIA CONCEICAO DOS SANTOS
02455	000000486952198	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02456	000000142806560	EUNICE BERTELLI MARIO
02457	000000296893110	KATIA REGINA BATISTA
02458	000000443680954	DIEGO RAMALHO DE FRANCA
02459	000000490622616	KAWANI FRANCELINO PINTO DOS SANTOS
02460	000000426412424	CLAUDIA GRAYCEANE VELOSO DOS SANTOS
02461	000000410880176	LEANDRO MACEDO AMARAL
02462	000000341100675	JULIANA FRANCISCA DA FONSECA
02463	00000018394222X	MARCELO DE PAULA BISPO DOS SANTOS
02464	000000181736810	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02465	000000217085246	JOELHA GOMES SOARES
02466	000000476580626	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02467	000000205956415	FLAVIA REGINA MAFRA FISCHER
02468	000000430277666	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02469	000000265501623	DEISE SILVA DOS SANTOS
02470	000000444750940	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02471	000000430006524	SIMONE AIRES VIEIRA
02472	000000338991815	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02473	00000033169721X	VIVIANE TEIXEIRA GERVAZIO
02474	000000281905861	FLAVIA KELLY DIAS PAES
02475	000000451300580	VIVIANE APARECIDA ALVES DE SOUZA
02476	000000227026585	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02477	000000185611709	GILSON ANDRADE DOS SANTOS
02478	000000271902103	TATIANA MESSIAS DO NASCIMENTO
02479	000000330487760	CASSIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
02480	000000458384318	PAMELLA ALVES CHIBANI
02481	000000479934435	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02482	000000364343370	MARCEL MARQUARDT STABILITO
02483	000000025034639	DARLEN DA SILVA JUNEO CABRAL
02484	000000357118741	JISLENE SANTANA BITENCOURT LOPES
02485	000000369144582	NARA LARANJEIRA DOS SANTOS
02486	00000035243126X	WALESSA CANDIDA OLIVEIRA DA SILVA S
02487	000000451662970	LEANDRO DOS SANTOS MARTINS
02488	000000235286928	ANA PAULA BAPTISTA
02489	000000345642454	BARBARA JAMILE DE LIMA AZEVEDO
02490	000000524721191	JULIANO DAMASCENO GARCIA
02491	000000324344879	VIVIANE GERTRUDES DE SOUZA
02492	000000218428443	FABIA LUCIANA GUTIERREZ BORGES DE A
02493	000000427075117	DALILA PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA
02494	000000376234738	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02495	000000368610019	VINICUS AUGUSTO BAPTISTA CRUZ
02496	000000354163425	KATIA CRISTINA DA SILVA
02497	000000022428138	LUCIANO FERREIRA DE MOURA
02498	000000477816125	SERGIO AFONSO FERNANDES FILHO
02499	000000382006823	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02500	000000232382992	MARCELO DIAS VILA
02501	000000421992426	ANDRESSA CIRILO SOUZA
02502	000000361163381	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02503	000000270489216	LEANDRA FERREIRA CARDOSO
02504	000000241141898	ANDRE LUIS DE ALMEIDA
02505	000000162235136	IARA CLAUDIA PAIXAO DE SOUZA
02506	000000183916748	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02507	000000248905041	JOSYE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS
02508	000000293714587	RAIRA SANTOS DE SOUZA
02509	000000412625891	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02510	000000253439310	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02511	000000351718953	CILENE BEZERRA DE SOUZA
02512	000000380040104	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA
02513	000000342105486	DEISE FRANCISCA DA SILVA
02514	000000424191222	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02515	000000000278494	NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
02516

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico/Profissionalizante ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração.

- Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores nos termos dos parágrafos 1º , 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013.

- Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por CONAE, se não servidor;

- 02 fotos 3x4;

- Último demonstrativo de pagamento, se funcionário;

- Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

DERH-1 - DIVISÃO DE GESTÃO DE QUADROS

TORNANDO INSUBSISTENTE,

O ATO QUE PUBLICADO NO DOC DE 14/05/2015 TORNOU SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE **FRANCISCA VIVIA RODRIGUES CESÁRIO**, RG: 29.708.114-7 PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, CLASSIFICAÇÃO 36 PNE, EM CUMPRIMENTO À TUTELA ANTECIPADA DOS AUTOS Nº 1042588-21.2015.8.26.0053 – 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Defiro o pedido de prorrogação de prazo para posse formulado pela requerente DEYSE LAURA ALVES PRATO, no cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

DESPACHO DA SENHORA SUPERINTENDENTE DO HSPM:

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, HOMOLOGA, o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Cirurgião Geral para o Pronto Socorro.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Cirurgião Geral para o Pronto Socorro, para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

05/11/2015 às 10:00hs

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) para o Pronto Socorro

Total de Vagas: 02

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
GUILHERME TOMMASI KAPPAZ	299914057	1
MICHEL GONÇALVES MESQUITA DE MOURA	2111679	2

DOCUMENTOS:

Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) para o Pronto Socorro: Residência Médica em Cirurgia Geral e/ou Título de Especialista em Cirurgia Geral.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO através de CURRÍCULO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de PSIQUIATRA ADULTO.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10.793/89, regulamentado pelo Decreto nº 32.908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13.261/01.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Psiquiatra Adulto;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- As disposições contidas nos artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10793/89, regulamentada pelo Decreto nº 32908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13261/01;

- E, considerando o esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Psiquiatra Adulto, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial , por 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Psiquiatra Adulto.

Período de Inscrição: 04 de novembro de 2015.

Horário: das 8h30 às 15h30,

Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos,

Endereço: Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 01(uma).

4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Médico:

4.1 Jornada de Trabalho 20 (vinte) horas;

4.2. Remuneração: J-20: R$ 5.499,09

5. Horário de Trabalho na qual o candidato irá cumprir, fica a critério da Administração.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de Medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CRM/SP;

8. Certificado de conclusão da Residência Médica em Psiquiatria de Adultos ou estar cursando a mesma, ou ter Título de Especialista;

9. Não ter sido demitido por justa causa na Administração Indireta, demitido a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Certificado de conclusão da Residência Médica em Psiquiatria de Adultos ou estar cursando a mesma, ou ter Título de Especialista;

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Hospital do Servidor Público Municipal, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Currículo Vitae e entrevista com o Diretor do DAS – Departamento de Atenção à Saúde ou quem ele designar, sob coordenação da Comissão de Concursos.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por semestre, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original e cópia).

3. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.

4. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Para fins de Avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade e;

b) Disponibilidade de horário para trabalhar compatível com as necessidades da Instituição e a respectiva Unidade.

OBSERVAÇÕES:

a) O tempo de experiência profissional concomitantes, não serão considerados.

b) É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Orgãos Públicos.

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório.

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 dias, contados à partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituida pela Coordenadora de Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos com a Assessoria da Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referentes ao Processo Seletivo. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado (12 meses), com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação dos candidatos, ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3 Cédula de Identidade;

3.4 Registro no Conselho de Classe/SP;

3.5 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

3.6. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);

3.10 Comprovante de escolaridade;

3.11 Certidão de Casamento;

3.12 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

3.13 Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;

3.14 Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;

3.15 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;

3.16 Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);

3.17 Comprovante de Contribuição Sindical;

3.18 No caso de candidato estrangeiro ou cidadão português, estes deverão comprovar residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao estrangeiro apresentar:

-Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente.

-Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto 42.803 de 28/01/2003.

4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

6. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga, serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.

7. Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.

7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

8. "vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 anos a contar do término do contrato." (artigo 3º parágrafo 2º da Lei 10.793/89).

V – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na própria ficha, e submeterem-se, quando convocados, a perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM cujo laudo avaliará a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego.

1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Perícia Médica, será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador do Hospital do Servidor Público Municipal.

VI – DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do Presidente da Comissão de Concursos, das 8h às 16h. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO através de CURRÍCULO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de PEDIATRA PARA AMBULATÓRIO DESCENTRALIZADO DO TUCURUVI.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10.793/89, regulamentado pelo Decreto nº 32.908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13.261/01.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Pediatra para Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- As disposições contidas nos artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10793/89, regulamentada pelo Decreto nº 32908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13261/01;

- E, considerando o esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Pediatra para Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial , por 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Pediatra para Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi.

Período de Inscrição: 05, 06, 09, 10 e 11 de novembro de 2015.

Horário: das 8h30 às 15h30,

Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos,

Endereço: Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 01 (uma).

4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Médico e a Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R$ 5.499,09;

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CRM/SP;

8. Residência Médica completa em Pediatria e/ou Título de Especialista em Pediatria.

9. Não ter sido demitido por justa causa na Administração Indireta, demitido a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Residência Médica completa em Pediatria e/ou Título de Especialista em Pediatria;

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Hospital do Servidor Público Municipal, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Currículo Vitae e entrevista com o Diretor do DAS – Departamento de Atenção à Saúde ou quem ele designar, sob coordenação da Comissão de Concursos.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por semestre, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original e cópia).

3. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.

4. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Para fins de Avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade e;

b) Disponibilidade de horário para trabalhar compatível com as necessidades da Instituição e a respectiva Unidade.

OBSERVAÇÕES:

a) O tempo de experiência profissional concomitantes, não serão considerados.

b) É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Orgãos Públicos.

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório.

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 dias, contados à partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituida pela Coordenadora de Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos com a Assessoria da Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referentes ao Processo Seletivo. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado (12 meses), com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação dos candidatos, ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3 Cédula de Identidade;

3.4 Registro no Conselho de Classe/SP;

3.5 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

3.6. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);

3.10 Comprovante de escolaridade;

3.11 Certidão de Casamento;

3.12 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

3.13 Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;

3.14 Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;

3.15 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;

3.16 Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);

3.17 Comprovante de Contribuição Sindical;

3.18 No caso de candidato estrangeiro ou cidadão português, estes deverão comprovar residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao estrangeiro apresentar:

-Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente.

-Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto 42.803 de 28/01/2003.

4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

6. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga, serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.

7. Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.

7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

8. "vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 anos a contar do término do contrato." (artigo 3º parágrafo 2º da Lei 10.793/89).

V – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na própria ficha, e submeterem-se, quando convocados, a perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM cujo laudo avaliará a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego.

1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente